

MANUAL DE ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Implica colocar em questão: como esses serviços estão se relacionando? Qual o padrão comunicacional estabelecido entre as diferentes equipes e serviços? Que modelos de atenção ao público escolar e de gestão intersetorial estão sendo produzidos nesses serviços?

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Sua sustentabilidade e qualidade dependem de todos nós!

O que é a adesão?

A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação.

Quem pode participar?

A partir de 2013, com a universalização do Programa Saúde na Escola (PSE), todos os municípios do país estão aptos a participar do Programa. As equipes da atenção básica em saúde e as equipes das escolas devem se articular para o desenvolvimento de ações de saúde na escola

A Portaria nº 1.055, de 25/04/2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao PSE, traz como principais pontos de mudança do Programa:

- O ciclo do PSE passa a ter duração de 24 (vinte e quatro) meses, com abertura para ajustes das informações e do Termo de Compromisso após 12 (doze) meses do início da vigência. No período de ajustes, poderão ser realizadas ações de exclusão e substituição de escolas já pactuadas;
- O repasse dos incentivos financeiros de custeio das ações do programa ocorrerá via fundo a fundo, no Piso Variável de Atenção Básica, anualmente e em parcela única, com valor calculado a partir do número de educandos pactuados, e recalculado no segundo ano do ciclo pelo mesmo fator.
- A adesão será por escola. O município deverá indicar as escolas de Educação Básica da rede pública que participarão do programa.
- Os registros das informações sobre as atividades realizadas no PSE deverão ser efetuados, unicamente, no sistema de informação da Atenção Básica em Saúde (SISAB).
- Entendendo que o território do Programa Saúde na Escola (PSE) é o município, e que todas as ações devem ser planejadas e articuladas com as equipes das escolas (educação), todos os tipos de equipes de Atenção Básica do município, devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), estão aptas a realizar as ações do PSE nas escolas pactuadas. Assim, não é mais necessária a vinculação das equipes às escolas.
- As ações deverão ser desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação.
- As ações são:
 1. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
 2. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
 3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
 4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
 5. Prevenção das violências e dos acidentes;
 6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
 7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
 8. Verificação da situação vacinal;
 9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;

10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

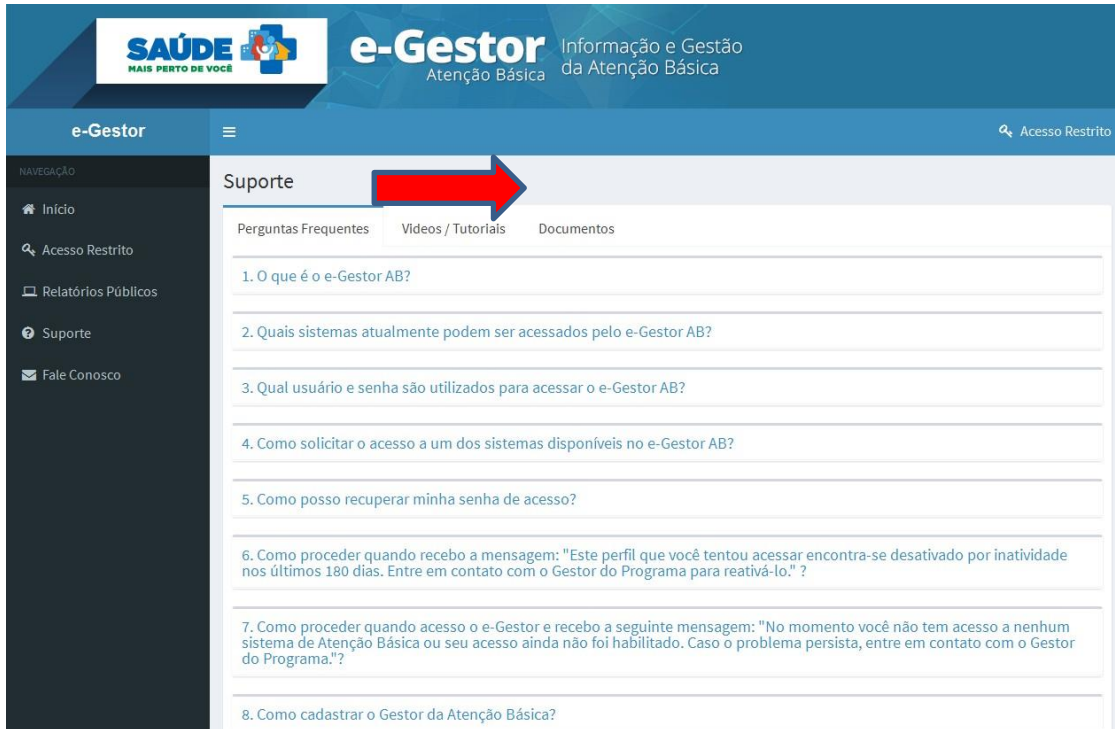
Acesso ao sistema de adesão ao PSE

Para realizar a adesão ao PSE acesse: egestorab.saude.gov.br

A seguir a tela inicial do e-Gestor. Caso você já seja cadastrado, possua usuário e senha, clique em ACESSO RESTRITO. Caso NÃO seja cadastrado, clique em SUPORTE para ter acesso aos manuais e vídeos/tutoriais.

The image shows the homepage of the e-Gestor system. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag, the text 'BRASIL Acesso à informação', and links for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the main header with the 'SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ' logo and the 'e-Gestor' logo, which includes the text 'Atenção Básica' and 'Informação e Gestão da Atenção Básica'. A search icon and the text 'Acesso Restrito' are located in the top right corner of the header, with a red arrow pointing to it. On the left side, there is a dark navigation menu with the title 'e-Gestor' and a hamburger menu icon. The menu items are: 'Início', 'Acesso Restrito', 'Relatórios Públicos', 'Suporte', and 'Fale Conosco'. A red arrow points to the 'Suporte' item. The main content area features a large banner with the text 'A Plataforma de acesso aos Sistemas da Atenção Básica foi reformulada. Confira o que mudou!' and the e-Gestor logo. Below the banner, there are three main sections: 'Relatórios' with a 'Relatórios Públicos' card, 'Visite também:' with links to 'Portal do DAB', 'SAGE - Sala de Apoio a Gestão Estratégica', 'Fundo Nacional de Saúde', and 'CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde'; and 'Suporte Técnico' with the 'DISQUE SAÚDE 136' logo and the website 'www.saude.gov.br'. At the bottom, there are three more cards: 'Documentos', 'Perguntas Frequentes', and 'Acesso Restrito'.

Ao clicar em SUPORTE aparecerá a seguinte tela:



Clique em DOCUMENTOS para ter acesso ao MANUAL DO e-GESTOR para ter as informações necessárias para cadastro de usuário e senha.



Realize seu cadastro, conforme as instruções do MANUAL. Após o cadastro você poderá acessar a página clicando em ACESSO RESTRITO.

Ao clicar em SUPORTE aparecerá a seguinte tela:

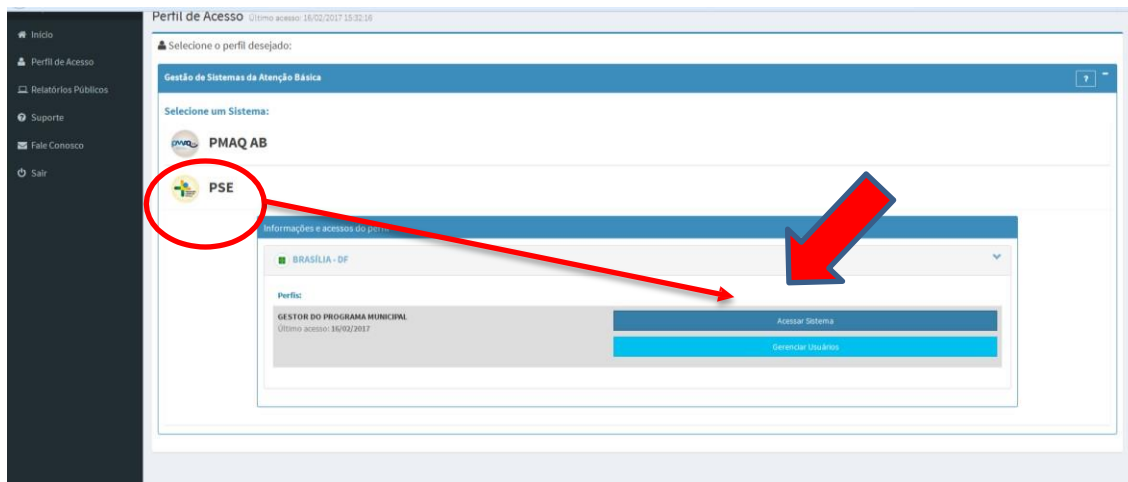
Clique em ACESSO RESTRITO para ter acesso ao sistema de adesão ao PSE 2017.

The screenshot shows the e-Gestor website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. The main header features the 'SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ' logo and the 'e-Gestor' title with the subtitle 'Atenção Básica'. A search icon is located in the top right corner, with a red arrow pointing to it. Below the header, a navigation menu on the left lists 'Início', 'Acesso Restrito', 'Relatórios Públicos', 'Suporte', and 'Fale Conosco'. The main content area includes a banner about system updates, a 'Relatórios' section with a 'Relatórios Públicos' tile, a 'Visite também:' section with links to 'Portal do DAB', 'SAGE', 'Fundo Nacional de Saúde', and 'CNES', and a 'Suporte Técnico' section with the 'DISQUE SAÚDE 136' contact information. A red arrow points to a 'Acesso Restrito' tile in the bottom right corner of the main content area.

Ao clicar em ACESSO RESTRITO a seguinte tela aparecerá. Informe usuário e senha.

The screenshot shows the 'Ambiente Restrito' login page. The page has a blue background with a geometric pattern. The 'e-Gestor' logo and subtitle 'Atenção Básica' are at the top. Below the logo, the text 'Ambiente Restrito' is displayed. A login form is centered on the page, containing two input fields for 'usuário' and 'senha', and an 'Acessar' button. Below the form, there are links for 'Esqueci Minha Senha' and 'Não tenho Usuário e Senha. Como consigo acesso ao sistema?'. At the bottom of the page, there are logos for 'SAÚDE' and 'MINISTÉRIO DA SAÚDE'.

Selecione o programa e o perfil, que será o GESTOR DO PROGRAMA PSE MUNICIPAL



Na sequência, aparecerá uma tela que dá acesso a diversas opções: CONSULTAS, DOCUMENTOS, CADASTRO DE REPRESENTANTES e ADESÃO AO PSE.



Esta tela é muito importante, vejamos:



Em Consultas você poderá:

- consultar as equipes de atenção básica do município;
- consultar as escolas do município.



Em DOCUMENTOS, você pode:

- Acessar a Portaria nº 1.055, de 25/04/2017;
- Acessar o manual de adesão ao PSE.



Em CADASTRO DE REPRESENTANTES você irá cadastrar os representantes de saúde e educação do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI) do PSE.

O cadastro dos representantes de saúde e educação do GTI municipal poderá ser alterado sempre que necessário, para que o contato com o GTI federal esteja sempre atualizado.

ATENÇÃO: O cadastro dos representantes deve ser realizado antes de iniciar o processo de adesão.

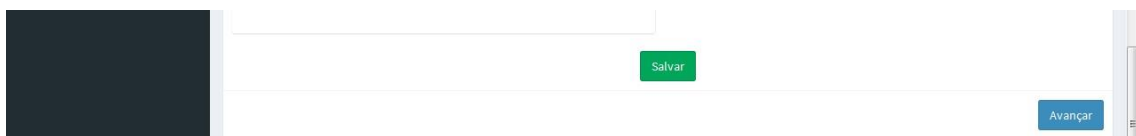


Em ADESÃO AO PROGRAMA você realizará a adesão ao ciclo 2019-2020 do PSE.

ATENÇÃO: A adesão ao programa só poderá ser feita após a realização do cadastro de representantes.

IMPORTANTE:

No sistema de adesão do PSE, antes de finalizar um passo e passar para o passo seguinte, você encontrará as opções SALVAR e AVANÇAR.



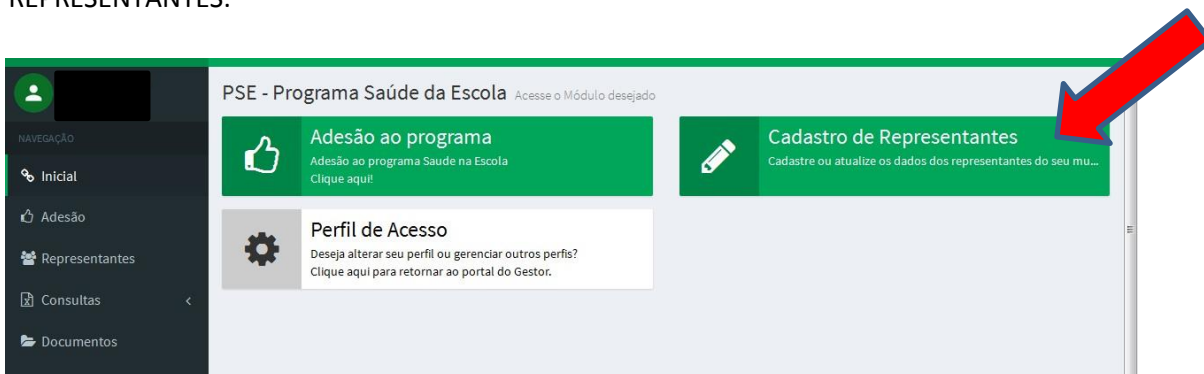
Clicando em SALVAR, o sistema registra os dados informados. Ainda será possível fazer alterações, desde que você não avance para o próximo passo.

Clicando em AVANÇAR, o sistema passa para o passo seguinte da adesão, não sendo possível retornar ou fazer alterações.

Cadastro de representantes

Os dados dos representantes do GTI-M são fundamentais para que o município possa participar da rede de comunicação do programa. Mantenha esses dados atualizados para que seu município seja sempre informado sobre o PSE.

Para iniciar o processo de adesão ao ciclo 2017 do PSE, clique em CADASTRO DE REPRESENTANTES:



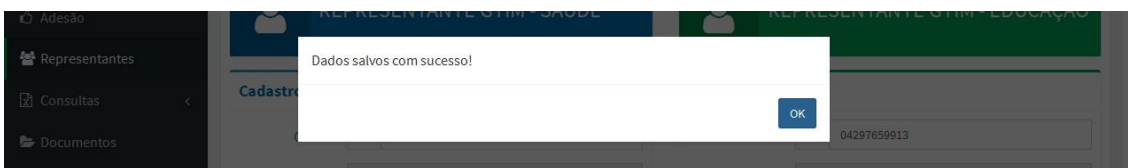
A seguir, preencha os dados dos representantes do GTI municipal, nas áreas de saúde e educação e clique em SALVAR.

ATENÇÃO: Informe endereço e telefone institucionais.

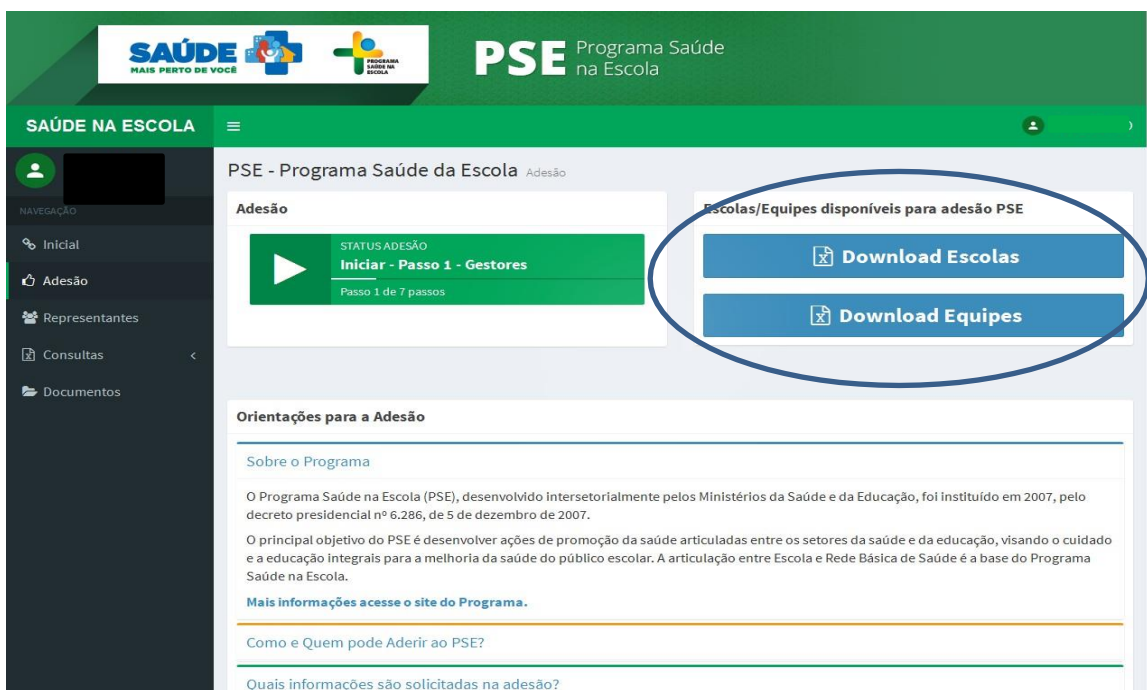
Todos os dados são obrigatórios.

A screenshot of the 'Cadastro de Representantes' form. The form is split into two columns: 'REPRESENTANTE GTIM - SAÚDE' (blue header) and 'REPRESENTANTE GTIM - EDUCAÇÃO' (green header). Both columns have a 'Cadastro' section with the following fields: 'CPF' (with a search icon), 'Nome' (text input), 'Estado Civil' (dropdown menu), 'Telefone 1' (with a phone icon), 'Telefone 2' (with a phone icon), and 'E-mail' (with an email icon). Below these is the 'Endereço do Representante' section with fields for 'CEP' (with a search icon), 'UF/Município' (two dropdown menus), 'Endereço' (text input), 'Bairro' (text input), and 'Complemento' (text input). At the bottom right, there are 'Voltar' and 'Salvar' buttons.

O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



Na tela seguinte você terá algumas informações sobre o número de escolas (**Censo Escolar, 2017**) e de equipes de saúde que podem ser acessados fazendo o Download. Nesta tela você tem acesso ao comando de iniciar a adesão.



Antes de iniciar o processo de adesão é importante que as áreas de saúde e educação tenham planejado, em conjunto, quais as escolas e equipes irão participar do PSE no ciclo 2019-2020.

Lembre-se: para este ciclo de adesão, que será de dois anos, serão pactuadas as escolas como um todo.

ADESÃO

Passo 1 – Cadastro de Gestores

Nesta etapa, o primeiro passo do processo de adesão ao PSE é o cadastro os dados referentes às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, bem como dos gestores municipais de saúde e educação.

Preencha os dados, conforme solicitado. Não se esqueça de rolar a barra lateral para preencher todos os dados solicitados.

ATENÇÃO: Os dados dos Secretários(as) e secretarias municipais não poderão ser alterados posteriormente, pois constarão do Termo de Compromisso Municipal.

Os dados são obrigatórios.

Representantes

Consultas

Documentos

Passo 1 - Cadastro de Gestores

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Clique aqui para cadastrar ou atualizar os dados do Secretá...

Cadastro

Cadastre a Secretaria Municipal de Saúde:

CNPJ: Digite o CNPJ para pesquisa da Secretaria Municipal c

Secretaria:

Endereço da Secretaria de Saúde

CEP: Digite um CEP para pesquisa

Estado/Mun: -SELECI -SELECIONE-

Endereço:

Bairro:

Complemen:

Cadastre o SecretárioMunicipal de Saúde:

CPF: Digite o CPF do Secretário Municipal de Saúde

Nome:

Estado Civil: -SELECIONE-

Telefone 1: Telefone para contato do secretário de saúde

Telefone 2: Outro Telefone para contato do secretário de saúde

E-mail: Email para contato do secretário de saúde

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Clique aqui para cadastrar ou atualizar os dados do Secretá...

Cadastro

Cadastre a Secretaria Municipal de Educação:

CNPJ: Digite o CNPJ para pesquisa da Secretaria Municipal c

Secretaria:

Endereço da Secretaria de Educação

CEP: Digite um CEP para pesquisa

Estado/Mun: -SELECI -SELECIONE-

Endereço:

Bairro:

Complemen:

Cadastre o Secretário Municipal de Educação:

CPF: Digite o CPF do Secretário Municipal de Educação

Nome:

Estado Civil: -SELECIONE-

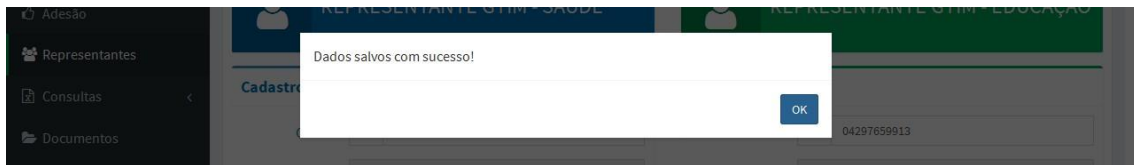
Telefone 1: Telefone para contato secretário educação

Telefone 2: Outro Telefone para contato secretário educação

E-mail: Email para contato secretário educação

Ao finalizar o preenchimento, no final da tela, clique em SALVAR para registrar os dados preenchidos.

O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



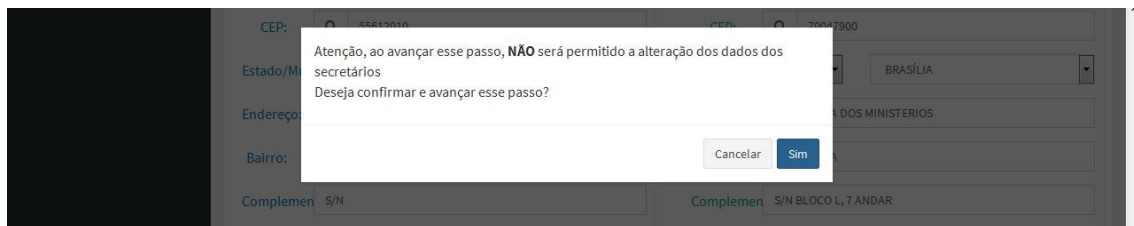
A seguir clique em AVANÇAR para continuar o processo de adesão.



O sistema emitirá um alerta, avisando que não será permitido alterar os dados cadastrados.

Se você tiver alguma dúvida, clique em CANCELAR e reveja os dados cadastrados.

Se os dados estiverem corretos, clique em SIM para continuar o processo de adesão.



O próximo passo da adesão estará disponível na tela seguinte.

Passo 2 – Seleção das Escolas

Neste passo você deverá selecionar as escolas que participarão do PSE no ciclo 2017.

Considerando as escolas prioritárias, a pactuação das escolas deve observar duas regras:

Regra 1:

O município ou o Distrito Federal decide pactuar MENOS DE 50% de escolas prioritárias.

Por essa regra, por exemplo, se o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias, e deseja pactuar CINCO escolas prioritárias (menos da metade das escolas prioritárias do território), só poderá selecionar a MESMA QUANTIDADE no conjunto das não prioritárias, ou seja, CINCO + CINCO. Assim, 50% do total de escolas pactuadas serão escolas prioritárias.

Regra 2:

O município ou o Distrito Federal decide pactuar 50% ou mais das escolas prioritárias de seu território.

A seleção de metade (50%) das escolas prioritárias do município libera a pactuação de qualquer quantidade no conjunto das escolas não prioritárias. Para os municípios que desejam pactuar muitas escolas não prioritárias, esta é a melhor opção. Exemplo: o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias. No planejamento foi decidido que é importante pactuar 20 escolas não prioritárias. Então, para liberar esta quantidade deverão ser pactuadas, no mínimo, 10 (50%) escolas prioritárias.

ATENÇÃO: Todo município deve pactuar pelo menos uma creche. Caso não tenha, deverá pactuar, pelo menos uma pré-escola. Escolas com pré-escola integrada aos níveis de ensino serão contabilizadas para fins dessa regra.

São escolas prioritárias:

Todas as creches públicas e conveniadas do município;

Todas as escolas rurais;

As escolas com alunos em medida socioeducativas, em 2016;

Escolas que tenham, pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Nesta tela o sistema informará a quantidade de escolas prioritárias, não prioritárias e de educandos do município.

The screenshot shows a navigation menu on the left with options: Inicial, Adesão, Representantes, Consultas, and Documentos. The main content area is titled 'Passos para a Adesão' and shows a progress bar with 7 steps: 1. Gestores (checked), 2. Escolas (current step), 3. Escolas - Extrato/Confirmação, 4. Equipes, 5. Equipes - Extrato/Confirmação, 6. Ações, and 7. Termo - Confirmação.

Passo 2 - Escolha das Escolas

A pactuação será **por escola**, não sendo possível escolher nível de ensino.

TOTAL DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO: **641**
TOTAL DE **ESCOLAS PRIORITÁRIAS** NO MUNICÍPIO: **425**
TOTAL DE **OUTRAS ESCOLAS** NO MUNICÍPIO: **216**
TOTAL DE EDUCANDOS(ALUNOS) NO MUNICÍPIO: **281261**

Entenda como realizar a seleção de escolas:

1 - O que são escolas prioritárias?

i Escolas Prioritárias são:
As escolas prioritárias consideradas pelo PSE 2017 são:
-Todas as creches públicas e conveniadas do Município;
-Todas as escolas do campo;
-Escolas que tiveram matriculados em 2016 adolescentes em medidas socioeducativas;
-Escolas que tenham dentre os educandos matriculados, pelo menos 50% deles pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família)

2 - Regras para a seleção das Escolas:

i Creche/Pré-escola
Pelo menos uma creche deve ser escolhida (em casos em que não há creches no município, deve ser selecionada ao menos uma pré-escola).

i Escolas Prioritárias + Outras Escolas
1ª - Se for selecionado 1 escola prioritária, você poderá selecionar até 1 escola não prioritária, sempre 1 escola prioritária para 1 escola não prioritária.

Rolando a barra lateral você terá a lista de todas as escolas do município (com o quantitativo de educandos) separadas em duas colunas: ESCOLAS PRIORITARIAS E NÃO PRIORITÁRIAS.

Você deve marcar quais escolas irão participar do PSE no ciclo 2017, observando a regra de pactuação das não prioritárias.

IMPORTANTE: No canto superior direito da tela há um contador que irá indicar quantas escolas foram selecionadas. Este contador é importante porque indicará se a pactuação está de acordo com as regras do box x. Caso esteja vermelho, você não avançará. Azul significa que a relação entre escolas prioritárias e não prioritárias está conforme as regras do box x que é possível avançar para o passo seguinte.

The screenshot shows the 'Seleção das Escolas' interface. It includes the text: '1 - Escolha o tipo de escola que deseja incluir na adesão do PSE 2015.' and 'Você selecionou:'. A red status bar in the top right corner displays: '0', '0 prioritarias', '0 outras', and '0% de escolas prioritarias selecionadas'. A red circle highlights this status bar. Below the main content, there is a small red text note: '*ATENÇÃO: serão contabilizadas as escolas que contemplem creche ou pré-escola como nível de ensino. Verifique se entre as escolas prioritárias existe, pelo menos,'.

ATENÇÃO: O sistema lista 50 escolas, de cada grupo, por tela. Para ver mais escolas, selecione as próximas páginas, no final de cada lista. Veja exemplo na tela abaixo.

CARVALHO			
<input type="checkbox"/>	23068469	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSEFINO CABRAL	231
<input type="checkbox"/>	23068825	ESTADO DO MARANHAO EEFM	681
<input type="checkbox"/>	23068833	ESTADO DO PARA EEFM	633
<input type="checkbox"/>	23068892	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE	623
<input type="checkbox"/>	23068914	JOSE LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04 EEFM	560
<input type="checkbox"/>	23068965	PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES EEFM	666
<input type="checkbox"/>	23069015	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA Criche	705
<input type="checkbox"/>	23069023	PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL EEFM	1364
<input type="checkbox"/>	23069163	SENADOR OSIRES PONTES EEFM	1016
<input type="checkbox"/>	23069198	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA Criche	486
<input type="checkbox"/>	23069317	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIETA CALS ETI Criche/Pré Escola	364

Mostrando 50 registros nessa página, 356 filtrados no total de 356 registros

Primeiro « 1 2 3 4 5 6 7 8 » Último

Mostrando 50 registros nessa página, 147 filtrados no total de 147 registros

Primeiro « 1 2 3 » Último

Selecione as escolas que serão contempladas pelas ações do PSE. A cada seleção, o sistema somará automaticamente o total de escolas e de educandos.

Quando a seleção de escolas estiver finalizada, clique em SALVAR para realizar o registro das informações.

O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.

Dados salvos com sucesso!

OK

Para prosseguir na pactuação, clique em AVANÇAR. O sistema emitirá um alerta, avisando que você deverá conferir as escolas selecionadas.

Atenção, antes de avançar esse passo confira se o número de escolas foi selecionado corretamente.

Cancelar Sim

<input type="checkbox"/>	23068825	ESTADO DO MARANHAO EEFM	681
<input type="checkbox"/>	23068833	ESTADO DO PARA EEFM	633
<input type="checkbox"/>	23068892	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE	623
<input type="checkbox"/>	23068914	JOSE LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04 EEFM	560
<input type="checkbox"/>	23068965	PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES EEFM	666

8 4 priorit 4 outras 5...

Clique em CANCELAR para retornar à tela anterior. Ou clique em SIM para passar para o próximo passo da pactuação.

Passo 3 – Confirmação das escolas

A tela seguinte informa:

a quantidade total de escolas do município e quantas foram pactuadas em cada grupo (prioritárias e não prioritárias).

a quantidade total de educandos do município e a quantidade de educandos pactuada

IMPORTANTE: Confira as informações com atenção.

Passo 3 - Extrato / Confirmação

Confira a lista de escolas selecionadas e o total de educandos pactuados para a adesão PSE 2017!

O município tem **85 escolas**. Dessas, **foram pactuadas 60 escolas**, das quais 25 são do grupo de escolas prioritárias, 35 do grupo de outras escolas, 23 são creches.

O município tem 31260 educandos. Do total de escolas pactuado estão contemplados **28041 educandos** de toda a rede de ensino do município.

Confirme as informações no botão avançar ou volte para alterar sua seleção. **Atenção: após clicar em AVANÇAR os dados não poderão ser alterados.**

Pesquisar: Qtd por tela:

INEP	ESCOLAS	GRUPO	EDUCANDOS
31003656	IFSULDEMINAS - CAMPUS POCOS DE CALDAS	NÃO PRIORITÁRIA	190
31124702	EM DR HAROLDO AFFONSO JUNQUEIRA	NÃO PRIORITÁRIA	593
31124711	EM ALVINO HOSKEN DE OLIVEIRA	NÃO PRIORITÁRIA	405
31124729	EE DOUTOR JOAO EUGENIO DE ALMEIDA	NÃO PRIORITÁRIA	796
31124737	EE DAVID CAMPISTA	NÃO PRIORITÁRIA	1487

Nesta tela é possível fazer um download do extrato parcial das escolas selecionadas para acompanhamento do registro.

Caso queira alterar alguma informação, clique em VOLTAR e refaça a seleção das escolas.

Caso as informações estejam corretas, CONFIRME e clique em AVANÇAR.

31256684	CEI MUNICIPAL LAPIS DE COR Creche/Pré Escola	PRIORITÁRIA	135
31256706	CRECHE MUN SANTA TEREZINHA Creche/Pré Escola	PRIORITÁRIA	296
31256714	CEI MUNICIPAL CAMINHO DA LUZ Creche/Pré Escola	PRIORITÁRIA	56
31256722	CEI MUNICIPAL SAO FRANCISCO Creche/Pré Escola	PRIORITÁRIA	204
31256749	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL SANTA RITA Creche/Pré Escola	PRIORITÁRIA	110
31256757	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL PINGO DE GENTE CELIA PIRES DE PAULA - TIA CELIA Creche/Pré Escola	PRIORITÁRIA	400
31256765	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL ARCO IRIS Creche/Pré Escola	PRIORITÁRIA	109
31256773	CRECHE DO CHARQUE Creche	PRIORITÁRIA	158

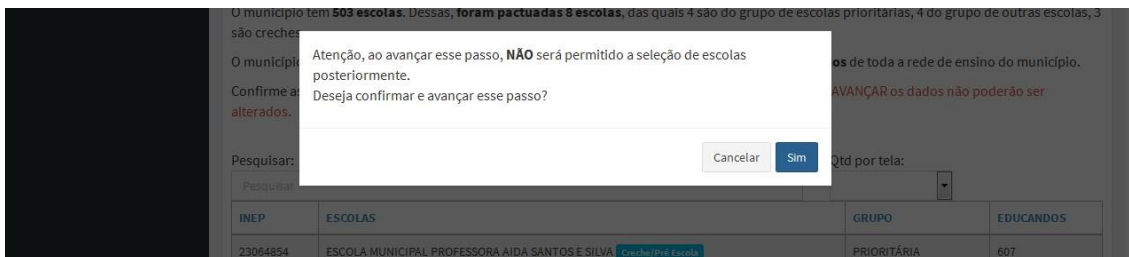
Mostrando 50 registros nessa página, 60 filtrados no total de 60 registros

Primeiro « 1 2 » Último

Eu confirmo que estas são as escolas selecionadas para a adesão.

Voltar Avançar

Após a confirmação o sistema emitirá o seguinte aviso:



Clique em CANCELAR para retornar ao passo de seleção de escolas ou clique em SIM para avançar ao próximo passo da pactuação.

ATENÇÃO: Não será possível retornar após a confirmação.

Passo 4 – Informação de equipes automaticamente vinculadas

Na tela seguinte o sistema informará que os passos anteriores foram finalizados e apresentará a quantidade de escolas pactuadas e o número de educandos pactuados.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAÚDE NA ESCOLA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA **PSE** Programa Saúde na Escola

SAÚDE NA ESCOLA DIMAS FILHO

DIMAS FILHO ABAIARA - CE

NAVEGAÇÃO

- Inicial
- Adesão
- Representantes
- Consultas
- Documentos

Adesão PSE Ciclo 2019-2020 - Equipes

Passos para a Adesão

- Gestores
- Escolas
- Escolas - Extrato/Confirmação
- Equipes**
- Equipes - Extrato/Confirmação
- Ações
- Termo - Confirmação

Passo 4 - Vinculação de Equipes

Entendendo que o território do Programa Saúde na Escola (PSE) é o município, e que todas as ações devem ser planejadas e articuladas com as equipes das escolas (educação), todos os tipos de equipes de Atenção Básica do município, devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), estão aptas a realizar as ações do PSE nas escolas pactuadas. **Portanto, não é mais necessária a vinculação das equipes às escolas.**

Visualize no botão abaixo suas equipes. Independente da competência do CNES, qualquer equipe pode realizar ação nas escolas pactuadas.

Ver Todas Equipes Vinculadas Avançar

Ministério da Saúde © 2018. Departamento de Atenção Básica PSE 2018 - Versão 1.1

Passo 5 – Confirmação das equipes vinculadas

A tela seguinte informa:

- A quantidade de escolas do município e o número de escolas pactuadas;
- A quantidade de equipes de atenção básica vinculadas;

IMPORTANTE: Confirme as informações com atenção.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

PSE Programa Saúde na Escola

SAÚDE NA ESCOLA

DIMAS FILHO ABAIARA - CE

NAVEGAÇÃO

- Inicial
- Adesão
- Representantes
- Consultas
- Documentos

PSE - Equipe - Extrato/Confirmação

Passos para a Adesão

- Gestores
- Escolas
- Escolas - Extrato/Confirmação
- Equipes
- Equipes - Extrato/Confirmação**
- Ações
- Termo - Confirmação

Passo 5 - Extrato / Confirmação

Aqui são apresentadas as informações de toda a pactuação. Confira a lista de escolas selecionadas e as equipes de atenção básica vinculadas.

O município tem **19 escolas**. Dessas, foram pactuadas **2 escolas**, das quais **1 são do grupo de escolas prioritárias** (1 creches) e **1 do grupo de outras escolas**. O município tem **5 equipes de atenção básica** e foram vinculadas todas as **5 equipes de saúde da Atenção Básica do município**.

Escolas Pactuadas

Pesquisar: Qtd por tela:

INEP	ESCOLAS	GRUPO	QTD. EQUIPES VINCULADAS
23168730	CEL ADAUTO BEZERRA EM Creche/Pré Escola	PRIORITÁRIA	5 Equipes Vinculadas
23168862	CORONEL HUMBERTO BEZERRA EEIF Pré Escola	NÃO PRIORITÁRIA	5 Equipes Vinculadas

Download

Mostrando 2 registros nessa página, 2 filtrados no total de 2 registros

Primeiro « 1 » Último

Voltar Avançar

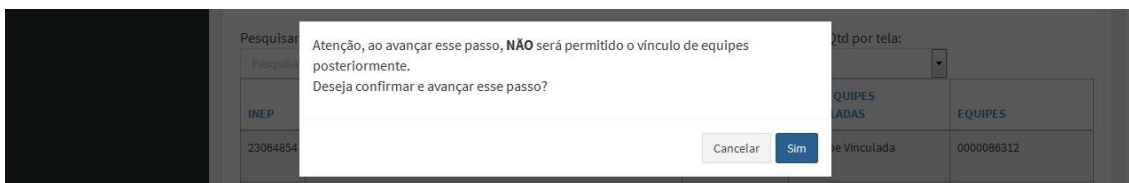
Ministério da Saúde © 2018. Departamento de Atenção Básica

PSE 2018 - Versão 1.1

Nesta tela é possível fazer um download do extrato das equipes selecionadas para acompanhamento do registro.

Caso as informações estejam corretas, CONFIRME e clique em AVANÇAR.

O sistema emitirá o seguinte aviso:



Clique em CANCELAR para retornar ao passo de vinculação de equipes ou clique em SIM para avançar ao próximo passo da pactuação.

ATENÇÃO: Não será possível retornar após a confirmação.

Passo 6 - Lista de ações

Este é o último passo da adesão ao PSE.

O sistema apresenta a lista de ações a serem desenvolvidas.

O quantitativo de educandos indicado refere-se ao número de alunos que deverão participar das atividades, de acordo com a pactuação.

Rolando a barra lateral você encontrará o campo OUTRAS AÇÕES.

ATENÇÃO: No campo OUTRAS AÇÕES você pode acrescentar novas ações que serão realizadas pelo município.

Lembre-se: As ações registradas no campo OUTRAS AÇÕES devem ter sido planejadas conjuntamente no município.



A lista a seguir indica as temáticas do Programa Saúde na escola a serem trabalhadas pelo município, mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre saúde e educação.

O quantitativo de educandos indicado refere-se ao número de alunos matriculados nas escolas pactuadas.

Caso seja de interesse do município, é facultado acrescentar temáticas/ações que comporão o conjunto final de iniciativas do PSE. As temáticas/ações incluídas pelo município devem considerar a situação epidemiológica, condições de vulnerabilidade, especificidades locais e capacidade técnica de operacionalização.

Concluída esta etapa, clique em AVANÇAR.

Ações	Qtd de Educandos
1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	28041
2 - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas	28041
3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	28041
4 - Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos	28041
5 - Prevenção das violências e dos acidentes	28041
6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	28041
7 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.	28041
8 - Verificação da situação vacinal	28041
9 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	28041
10 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	28041
11 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	28041
12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	28041

Outras Ações (limite de 300 caracteres):

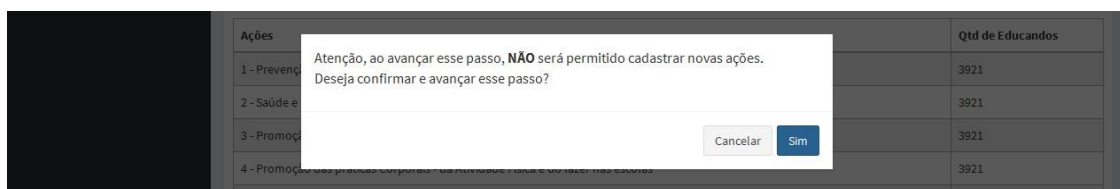
Descreva aqui outras ações...

Restam 300 caracteres

Avançar

Quando o registro das ações estiver finalizado, clique em SALVAR para realizar o registro das informações. O sistema avisará que os dados foram salvos.

A seguir o sistema informa que não será possível cadastrar novas ações.



Clique em CANCELAR para retornar ao registro de ações ou clique em SIM para FINALIZAR a pactuação.

ATENÇÃO: Ao clicar em SIM, você estará finalizando a adesão de seu município ao PSE.

Passo 7 – Confirmação da adesão

A tela seguinte apresenta o TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL.

Faça a leitura do Termo rolando a barra lateral, como indicado.

PSE - Termo de compromisso - Confirmação

Passos para a Adesão

Gestores ✓ Escolas ✓ Escolas - Extrato/Confirmação ✓ Equipes ✓ Equipes - Extrato/Confirmação ✓ Ações ✓ **7** Termo - Confirmação

Passo 7 - Confirmação da Adesão

Leia atentamente o Termo de Compromisso para confirmar a adesão.

Termo de Compromisso:


MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL
DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) - Nº 0315180540
(Termos de compromisso anteriores de nº 0315180521, 0315180520, 0315180500 foram anulados)

Termo de Compromisso Municipal que firmam as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do _____ representadas pelos(as) seus Secretários (as) de Saúde e Educação, para pactuar e formalizar as responsabilidades e metas inerentes à execução do Programa Saúde na Escola, nos territórios de responsabilidades, objetivando o desenvolvimento das ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, para recebimento de recursos financeiros e materiais.

O Município de _____ por intermédio da sua Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº _____, e de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 04198514011601, neste ato representado pelos seus Secretários de Saúde Número do CPF: 04297724910, DESQUITADO, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e Secretário de Educação Número do CPF: 04297761955, DIVORCIADO/SEPARADO, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e 205, as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, o Decreto nº 7.508/2011, e considerando o que dispõe o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que

Li e concordo

Finalizar Adesão

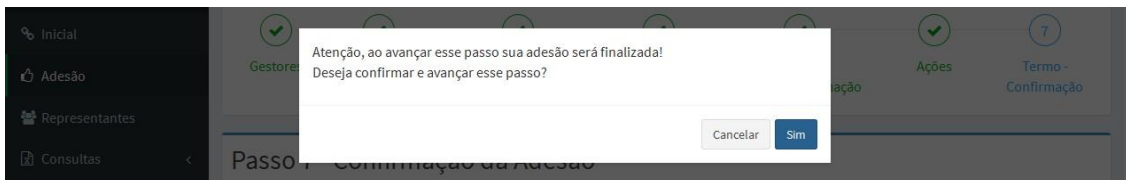


Ao final da leitura do TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL, clique em EU CONFIRMO e em FINALIZAR A ADESÃO.

O sistema emitirá o seguinte aviso:

Atenção, ao avançar esse passo sua adesão será finalizada!
Deseja confirmar e avançar esse passo?

Cancelar Sim



Clique em CANCELAR para retornar ao Termo de Compromisso Municipal ou clique em SIM para FINALIZAR a pactuação.

Na tela seguinte você deverá baixar o Termo de Compromisso Municipal para impressão, assinatura dos Secretários e arquivamento do original nas secretarias.

Também é possível baixar o extrato com a lista de escolas pactuadas, quantitativo de educandos e equipes vinculadas a ser arquivado juntamente com o Termo de compromisso assinado pelos secretários.



Ao clicar em IR PARA O PAINEL, você retorna a tela inicial do sistema:

